

Demonstrações Financeiras

**UJAY SPARTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS – FIDC NP**

CNPJ: 45.019.108/0001-64

Administrado pela ID Corretora
de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09

DATA BASE

31/10/2022 - EXERCÍCIO



Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	9
Demonstração do resultado do período	10
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	11
Demonstração dos fluxos de caixa – Método direto	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras	13



Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

**UJAY SPARTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS – FIDC NP**

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
São Paulo, SP

Opinião Com Ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do Ujay Sparta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados - FIDC NP ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de outubro de 2022 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 02 de maio de 2022 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Ujay Sparta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados - FIDC NP em 31 de outubro de 2022 e o desempenho de suas operações para o período de 02 de maio de 2022 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios.



Base Para Opinião Com Ressalva

Em 31 de outubro de 2022 o Fundo possui direitos creditórios provenientes de processo judicial, registrado pelo montante de R\$ 5.251 mil, representando 100,27% do seu patrimônio líquido, e registrou no resultado rendimentos com esse ativo no montante de R\$ 1.479 mil. De acordo com nossos testes e considerando as premissas utilizadas pela administradora no cálculo do valor justo, este direito creditório está registrado a maior em R\$ 623 mil, o que representa 11,90% do patrimônio líquido do Fundo. Conseqüentemente, o resultado e o patrimônio líquido do Fundo estão superavaliados nesse montante em 31 de outubro de 2022.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião ressalva.

Ênfase

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMPARATIVAS

Conforme Nota Explicativa nº 1, o Ujay Sparta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados - FIDC NP iniciou suas atividades em 02 de maio de 2022, razão pela qual não estão sendo apresentadas demonstrações financeiras comparativas com outros períodos.



Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período.

Além do assunto mencionado na seção intitulada "Base para opinião com ressalva" não existem outros principais assuntos de auditoria.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que



a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar



os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Blumenau - SC, 31 de janeiro de 2023.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4

Ricardo Artur Spezia – Sócio

Contador CRC-SC 028.595/O-2

Ujay Sparta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados - FIDC NP

CNPJ: 45.019.108/0001-64

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração da Posição Financeira em 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>Qtde.</u>	<u>31/10/2022</u>	<u>% sobre o patrimônio líquido</u>
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	4		<u>15</u>	<u>0,29</u>
Disponibilidades			15	0,29
Direitos creditórios	5.i	1	<u>5.251</u>	<u>100,27</u>
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios			5.251	100,27
Valores a receber			<u>1</u>	<u>0,02</u>
Despesas antecipadas			1	0,02
Total do ativo			<u><u>5.267</u></u>	<u><u>100,58</u></u>
Passivo				
Valores a pagar			<u>30</u>	<u>0,58</u>
Taxa de administração	11		15	0,29
Taxa de custódia	11		15	0,29
Patrimônio líquido			<u><u>5.237</u></u>	<u><u>100,00</u></u>
Total do passivo e patrimônio líquido			<u><u>5.267</u></u>	<u><u>100,58</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ujay Sparta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados - FIDC NP

CNPJ: 45.019.108/0001-64

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração do Resultado do período de 02 de maio de 2022 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>Período de 02/05/2022 a 31/10/2022</u>
Composição do resultado do período		
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios		1.479
Ajuste a valor justo		1.479
Despesas		(527)
Taxa de administração	11	(67)
Taxa de custódia	11	(45)
Despesas de consultoria especializada	11	(409)
Taxa de fiscalização - CVM		(2)
Taxa Anbima		(4)
Resultado do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		952

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ujay Sparta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados - FIDC NP

CNPJ: 45.019.108/0001-64

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido do período de 02 de maio de 2022 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

	<u>Notas</u>	<u>Período de 02/05/2022 a 31/10/2022</u>
Patrimônio líquido no início do período		1.450
Emissão inicial representado 1.450,00 cotas a R\$ 1.000,00	9.b	1.450
Resultado do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		952
Cotas emitidas		2.835
Representado por 2.479,57 cotas		2.835
Acréscimo decorrente da movimentação de cotas		2.835
Patrimônio líquido no final do período		5.237
Representado por 3.929,57 cotas a R\$ 1.332,65 cada		5.237

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ujay Sparta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados - FIDC NP

CNPJ: 45.019.108/0001-64

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método direto do período de 02 de maio de 2022 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	Período de 02/05/2022 a 31/10/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Compra de direitos creditórios	(3.772)
Pagamento de taxa de administração	(31)
Pagamento de taxa de custódia	(30)
Pagamento de taxa de consultoria	(409)
Demais pagamentos/recebimentos	(28)
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	(4.270)
Cotas emitidas	4.285
(=) Caixa líquido das atividades de financiamento	4.285
Varição líquida no caixa e equivalente de caixa	15
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	15
Varição líquida no caixa e equivalente de caixa	15

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ujay Sparta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados - FIDC NP

CNPJ: 45.019.108/0001-64

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do período de 02 de maio de 2022 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1. Contexto operacional

O Ujay Sparta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados – FIDC NP (“Fundo”), iniciou suas atividades em 02 de maio de 2022 e foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado.

O público-alvo do Fundo são investidores profissionais e qualificados conforme definidos na regulamentação em vigor.

O objetivo do Fundo é a valorização de suas Cotas através da aplicação preponderante dos recursos na aquisição de Direitos Creditórios conforme política de investimento estabelecida neste Regulamento.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do cedente, da administradora, do custodiante, da gestora ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da administradora e da gestora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive ocorrer perda do capital investido.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a fundo de investimento em direitos creditórios, que são definidas de acordo com a Instrução Normativa nº 489, de 14 de agosto de 2011 e pelas demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Ujay Sparta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados - FIDC NP

CNPJ: 45.019.108/0001-64

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do período de 02 de maio de 2022 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas para o período de 02 de maio de 2022 data em que o Fundo iniciou suas operações a 31 de outubro de 2022 data do encerramento do exercício.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de três meses ou menos.

c) Direitos creditórios

O Fundo classifica os seus direitos creditórios como:

- (i) **A vencer** – os direitos creditórios vincendos são mensurados pelo critério de custo amortizado, através do seu valor de aquisição, e acrescidos de juros calculados com base na taxa definida em contrato com o cedente ou pela taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata temporis. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.
- (ii) **Vencidos** - Os direitos creditórios quando vencidos encontram-se registrados pelos valores atualizados até a data dos respectivos vencimentos.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

Ujay Sparta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados - FIDC NP

CNPJ: 45.019.108/0001-64

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do período de 02 de maio de 2022 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

- (i) **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente
- (ii) **Operação sem aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Essa classificação é de responsabilidade da administradora que deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado aos direitos creditórios objeto da operação.

d) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

As perdas e provisões com os direitos creditórios serão reconhecidas no resultado do período conforme as regras e procedimentos definidos na Instrução CVM nº 489 e conforme as regras abaixo de provisão de devedores duvidosos adotadas pelo Fundo:

O valor ajustado em razão do reconhecimento das referidas perdas e provisões passará a constituir a nova base de custo, admitindo-se a reversão de tais perdas e provisões, desde que por motivo justificado subsequente ao que levou ao seu reconhecimento, limitada aos seus respectivos valores, acrescidos dos rendimentos auferidos.

A partir do 91º dia de vencido de qualquer parcela de direitos creditórios, a administradora ou o custodiante poderão antecipar a alocação da provisão equivalente a 100% de perda do respectivo devedor, em decorrência da situação e monitoramento do crédito inadimplente.

A provisão para devedores duvidosos atingirá os demais créditos do mesmo devedor, ou seja, ocorrerá o chamado “efeito vagão”.

Ujay Sparta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados - FIDC NP

CNPJ: 45.019.108/0001-64

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do período de 02 de maio de 2022 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

e) Fluxo de caixa

Para fins de demonstração de fluxo de caixa o Fundo utiliza o método direto.

Os valores considerados como caixa equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa em 31 de outubro de 2022 estão representados por:

	31.10.2022
Disponibilidades (1)	15
Total	15

(1) As disponibilidades estão representadas por depósitos bancários à vista.

5. Direitos creditórios

Os direitos creditórios pertencentes ao Fundo serão decorrentes de litígio judicial, independente da fase do andamento do processo, têm origem na execução de título extrajudicial decorrente de prestação de serviços, cuja existência, validade e exequibilidade independam de prestação futura, portanto, são créditos já performados.

a) Características dos direitos creditórios

Os créditos a performar não estão obrigados a contar com garantia de instituição financeira ou sociedade seguradora, devendo observar, neste caso, o disposto no Artigo 40-B da Instrução CVM nº 356. Sem prejuízo dos critérios de elegibilidade estabelecidos no regulamento, os direitos creditórios serão cedidos ao Fundo pelas respectivas cedentes, credoras originárias ou não, em caráter definitivo, podendo haver direito de regresso se estiver prevista a coobrigação das cedentes no respectivo contrato de cessão, bem como acompanhados da cessão de todos e quaisquer direitos,

Ujay Sparta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados - FIDC NP

CNPJ: 45.019.108/0001-64

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do período de 02 de maio de 2022 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

garantias e prerrogativas, principais e acessórias, assegurados em razão de sua titularidade.

i. Composição dos direitos creditórios por faixa de vencimento

Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios

Em 31 de outubro de 2022

A composição da carteira:

<u>Direitos creditórios</u>	<u>Qtde</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencido</u>	<u>Total</u>	<u>Provisão para perdas</u>
Processo Judicial	1	5.251	-	5.251	-

Durante o período, o Fundo não adquiriu direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e benefícios.

ii. Maiores cedentes

Em 31 de outubro de 2022 a carteira de direitos creditórios está concentrada em um único contrato, que tem como cedente a empresa Aria Capital Corporate Consultoria Empresarial e Participações LTDA. A expectativa de recebimento prevista é 31 de maio de 2026.

iii. Movimentação dos direitos creditórios

<u>Direitos creditórios</u>	<u>02.05.2022 a 31.10.2022</u>
Saldo inicial	-
Aquisição de direitos creditórios	3.772
Ajuste a valor justo	1.479
Saldo final	5.251

b) Critérios de elegibilidade e condições de cessão

O Fundo somente adquirirá direitos de crédito que atendam aos critérios de elegibilidade, conforme a seguir:

Ujay Sparta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados - FIDC NP

CNPJ: 45.019.108/0001-64

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do período de 02 de maio de 2022 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

- a) Os Direitos Creditórios que serão adquiridos pelo Fundo poderão ser originados direta ou indiretamente pela gestora;
- b) O Fundo poderá alocar até 100% de seu patrimônio líquido em direitos creditórios devidos por um único devedor;
- c) O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios que tenham sido objeto de prévia análise e aprovação da gestora, que será responsável por verificar o estágio de resolução e os riscos jurídicos relacionados aos direitos creditórios;

A administradora, a consultora especializada, a gestora ou o custodiante não respondem pela solvência dos devedores dos direitos creditórios, ou pela origem, formalização, existência, liquidez e certeza de tais direitos creditórios.

6. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Mercado

Os Direitos Creditórios e os Ativos Financeiros, por sua própria natureza, estão sujeitos a flutuações de mercado e/ou a riscos de crédito das respectivas contrapartes que poderão gerar perdas ao Fundo e aos cotistas, hipóteses em que a administradora, a gestora, o custodiante, a consultora especializada ou quaisquer outras pessoas não poderão ser responsabilizadas, entre outros eventos, (i) por qualquer depreciação ou perda de valor dos ativos integrantes da carteira do Fundo; (ii) pela inexistência de mercado secundário para os direitos creditórios e os ativos financeiros; ou (iii) por eventuais prejuízos incorridos pelos cotistas quando da amortização de suas cotas, nos termos do regulamento.

Crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

Ujay Sparta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados - FIDC NP

CNPJ: 45.019.108/0001-64

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do período de 02 de maio de 2022 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a gestora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos financeiros que podem, inclusive, obrigar a gestora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgate e/ou amortização aos cotistas do Fundo.

Outros riscos

O regulamento prevê que os direitos creditórios deverão atender os critérios de elegibilidade, porém referidas condições de cessão e os critérios de elegibilidade poderão ser insuficientes ou inadequadas para garantir a higidez dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo. O Fundo poderá incorrer no risco de os direitos creditórios serem alcançados por obrigações assumidas pelas cedentes e/ou em decorrência de sua intervenção ou liquidação extrajudicial. Os principais eventos que podem afetar a cessão dos direitos creditórios consistem (i) na existência de garantias reais sobre os direitos creditórios, constituídas antes da sua cessão ao Fundo, sem conhecimento do Fundo, (ii) na existência de penhora ou outra forma de constrição judicial sobre os direitos creditórios, ocorridas antes da sua cessão ao Fundo e sem o conhecimento do Fundo, (iii) na verificação, em processo judicial, de fraude contra credores ou fraude à execução praticadas pelas Cedentes, e (iv) na revogação da cessão dos direitos creditórios ao Fundo, quando restar comprovado que tal cessão foi praticada com a intenção de prejudicar os credores das cedentes. Nestas hipóteses os direitos creditórios cedidos ao Fundo poderão ser alcançados por obrigações das cedentes e o patrimônio do Fundo poderá ser afetado negativamente. A propriedade das cotas não confere às cotistas propriedades diretas sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao

Ujay Sparta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados - FIDC NP

CNPJ: 45.019.108/0001-64

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do período de 02 de maio de 2022 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

número de cotas possuídas. O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora e da gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora, através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

Ujay Sparta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados - FIDC NP

CNPJ: 45.019.108/0001-64

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do período de 02 de maio de 2022 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não poderá realizar operações em mercados de derivativos, ainda que seja com o objetivo de proteger posições detidas no mercado à vista.

8. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A evolução do valor das cotas do Fundo e sua rentabilidade no período considerando, para os fundos fechados, foram as seguintes:

<u>Período</u>	<u>Valor da cota</u>	<u>Rentabilidade %</u>	<u>PL médio</u>
02.05.2022	1.000,00	-	1.450
31.10.2022	1.332,65	33,27	4.605

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

9. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Características das cotas

As cotas terão a forma escritural, serão mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares, correspondem a frações ideais de seu patrimônio e somente serão resgatadas em virtude da liquidação do Fundo, ou do término do prazo da respectiva emissão, ou ainda por decisão da assembleia geral, nos termos estabelecidos no regulamento.

Na emissão de cotas do Fundo de qualquer classe, deve ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à administradora.

b) Emissões e integralizações de cotas

O Fundo poderá emitir uma ou mais séries de cotas desde que:

- Nenhum evento de liquidação tenha ocorrido e nenhum evento de avaliação esteja em andamento;

Ujay Sparta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados - FIDC NP

CNPJ: 45.019.108/0001-64

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do período de 02 de maio de 2022 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

- b) A nova emissão de série de cotas tenha sido aprovada em assembleia geral de cotistas;
- c) O respectivo suplemento de emissão de cotas tenha sido devidamente preenchido e levado a registro na CVM e haja o registro da oferta da nova série de Cotas ou sua dispensa por parte da CVM; e
- d) A emissão da nova série de cotas tenha sido aprovada por cotistas detentores de 75% das cotas.

No período de 02 de maio de 2022 a 31 de outubro de 2022 ocorreu a emissão inicial de 1.450,00 cotas no montante de R\$ 1.450 e posteriormente emissão de 2.479,57 cotas no montante de R\$ 2.835.

c) Resgates e amortizações de cotas

As cotas serão amortizadas e, conforme o caso, resgatadas única e exclusivamente em regime de caixa.

As cotas poderão ser amortizadas exclusivamente na hipótese de aprovação da assembleia geral, a qual determinará o valor a ser amortizado e a data de pagamento.

Não houve resgate e amortização de cotas no período.

d) Negociação das cotas

As cotas poderão ser registradas para negociação no mercado secundário no Módulo de Fundos – SF, administrados e operacionalizados pela B3, a critério da administradora, cabendo aos intermediários assegurar que a aquisição de cotas somente seja feita por investidores.

10. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Ujay Capital Investimentos Ltda.
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escriturador:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Consultoria especializada:	Bastos, Bari, Vilela e Zugman Sociedade de Advogados

Ujay Sparta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados - FIDC NP

CNPJ: 45.019.108/0001-64

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do período de 02 de maio de 2022 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais e os títulos representativos das operações compromissadas serão escriturais e suas custódias registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – Selic.

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios.

11. Encargos do Fundo

Taxa de administração

O Fundo pagará ao Administrador, pelos serviços prestados ao Fundo, uma taxa de administração global equivalente a 0,30% incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo com mínimo de R\$ 15 distribuídos da seguinte forma:

Taxa de administração fiduciária: 0,10% ao ano sobre o patrimônio líquido considerando o mínimo mensal de R\$ 2.

Taxa de controladoria: 0,10% ao ano sobre o patrimônio líquido considerando o mínimo mensal de R\$ 4,5;

Taxa de custódia: 0,10% ao ano sobre o patrimônio líquido considerando o mínimo mensal de R\$ 7,5;

Taxa de escrituração e distribuição: pelos serviços de escrituração o valor equivalente a taxa fixa mensal de R\$ 1.

A taxa de administração será paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, sendo calculada e provisionada diariamente, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo do primeiro dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252, por dias úteis.

Ujay Sparta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados - FIDC NP

CNPJ: 45.019.108/0001-64

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do período de 02 de maio de 2022 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Pelos serviços de consultoria especializada, será devido a título de pró-labore:

- (i) No caso de as partes entenderem que é viável a tentativa de negociação o valor de R\$ 25 líquidos de impostos;
- (ii) Na hipótese de ser celebrado o acordo extrajudicial, o valor de 5% líquidos de impostos, calculados sobre o benefício econômico da contratante;
- (iii) No caso de ser concluída pela inviabilidade de se buscar o acordo judicial, ou no caso de ter sido tentado, mas não obtido o acordo, serão pagos honorários de pró-labore no valor de R\$ 45 líquidos de impostos; e
- (iv) Em razão de decisão judicial definitiva, inclusive na hipótese de acordo, o valor equivalente a 8% líquidos de impostos calculados sobre o benefício econômico da contratante.

A contratante reembolsará ao contratado todas as despesas realizadas para a consecução dos serviços, tais como: cópias reprográficas, reconhecimento de firmas, autenticação de documentos, certidões, custas judiciais entre outros descritos no contrato de prestação de serviços.

O Fundo não possui taxa de ingresso ou taxa de saída.

Durante o período as despesas com taxa de administração, custódia e consultoria foram de R\$ 67, R\$ 45 e R\$ 409 respectivamente.

12. Classificação por agência classificadora de risco

As Cotas não serão objeto de classificação de risco, nos termos do Artigo 23-A, da Instrução CVM no 356.

13. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), informamos que a administradora não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que

Ujay Sparta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados - FIDC NP

CNPJ: 45.019.108/0001-64

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do período de 02 de maio de 2022 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

14. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

15. Legislação Tributária

a) Imposto de renda

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 11.033/04, e demais normativos, os rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento em renda fixa são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte com base em alíquotas decrescentes, entre 22,50% e 15%, em função do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

Ujay Sparta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados - FIDC NP

CNPJ: 45.019.108/0001-64

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do período de 02 de maio de 2022 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

16. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, a gestor e a consultoria especializada, ou as partes a eles relacionados. Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na nota explicativa nº 11, o Fundo não possui transações com partes relacionadas.

17. Alterações estatutárias

Não ocorreram alterações estatutárias no período de 02 de maio de 2022 a 31 de outubro de 2022.

18. Eventos subsequentes

Após o exercício findo em 31 de outubro de 2022, não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações financeiras.

19. Diretor e contador

David Rosset
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ – 124459/O
